

PORTARIA Nº 347/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 990/2018, na parte que fixou a escala de plantão da 4ª Regional (Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins), fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no primeiro semestre de 2019, conforme a seguir:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
16 a 24/04/2019	2ª Promotoria de Justiça de Miranorte
24/04 a 03/05/2019	Promotoria de Justiça de Araguacema

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça